



## ANEXO DA PORTARIA REITORIA N°. 005/2026 de 29.01.2026

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o

### ADITIVO N° 001 DO EDITAL N°. 020/2025 DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA PARA INGRESSO 2026.1, COM NOTA DO ENEM.

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, situado na rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias – MA, CEP – 65.606-020, fone: (99) 3422 6800, site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br), e-mail: [reitoria@unifacema.edu.br](mailto:reitoria@unifacema.edu.br), com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Aditivo do EDITAL**, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo para ingresso em Medicina em **2026.1**, que consiste de uma **Seleção com Nota do ENEM**, para o preenchimento das vagas oferecidas no Curso conforme discriminação abaixo:

#### 1. VAGAS

CURSO	TURNO/N.º DE VAGAS	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO D.O.U.
Medicina	Integral (Manhã/Tarde/ Noite) - 14	Portaria SERES/MEC N.º 362 de 01/08/2024.	02/08/2024, Edição 148/ Seção 1/ Página 135

O resultado do **Processo Seletivo** de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no **PRIMEIRO** semestre de **2026**, nos turnos e limites de vagas especificados.

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **31.01.2026** a **04.02.2026**, na modalidade **VIRTUAL**, pela **INTERNET**, no site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br).



Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente será validada a mais recente. Para solicitar e efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar o boleto bancário na importância de **R\$300,00 (trezentos reais)**.

Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da data de inscrição em qualquer banco, e/ou casa lotérica.

**O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da instituição.** Atenção: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

## **2.1 Procedimentos Exigidos para Inscrição:**

- Comprovante do pagamento;
- Ficha-Requerimento de inscrição devidamente preenchida no site do UniFacema;
- Envio do comprovante com notas do ENEM (podendo ser ENEM 2025 ou ENEM 2024) em PDF, para o e-mail [medicina.ENEM26.1@unifacema.edu.br](mailto:medicina.ENEM26.1@unifacema.edu.br);
- Envio de cópia do documento de identificação do candidato no e-mail [medicina.ENEM26.1@unifacema.edu.br](mailto:medicina.ENEM26.1@unifacema.edu.br).

## **3. CLASSIFICAÇÃO**

Para a classificação final, será considerada a média das notas do ENEM, apresentado pelo candidato, com redação diferente de zero e média maior que 500 (quinhentos) pontos, tornando o candidato apto para matrícula, até limite das vagas livres, na ordem decrescente dos pontos obtidos na média.

Será eliminado do processo o candidato que não obtiver a pontuação mínima conforme expressa acima.

Ocorrendo empate na classificação, o desempate se fará pela maior pontuação da prova de Linguagens e Ciências da Natureza. Persistindo, ainda, o empate na classificação, prevalecerá como critério de desempate, a ordem cronológica decrescente de idade.

Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de nota final.

## **4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação das relações dos candidatos aprovados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita na imprensa, pela INTERNET através da página



[www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br) e afixação no quadro de Avisos do UniFacema, até o dia **05.02.2026**, às 18h.

## 5. MATRÍCULA

As matrículas deverão ser efetuadas no período de **05.02.2026** (a partir das 18h) até dia **07.02.2026**, das 08h00 às 21h00, junto ao UniFacema, sendo que no sábado o atendimento será das 08h às 12h.

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**FOTOCÓPIAS COM O ORIGINAL OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS FÍSICAS OU VIRTUAL:**

- a) Comprovante do pagamento da primeira parcela da **semestralidade, no valor da mensalidade;**
- b) Assinatura do **CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS;** c) Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- d) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- e) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação, obtido pela via regular ou suplência;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certidão de Nascimento;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e de seu representante solidário;
- j) Comprovante de residência do candidato e de seu representante solidário;
- k) Foto digital no ato da matrícula.

A semestralidade do respectivo curso deverá ser quitada em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais sempre até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes. Será concedido desconto de 2% ao aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento dia 10 (dez) de cada mês, exceto a primeira parcela de cada semestre.

A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos, desobriga ao UniFacema dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato



que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

Na efetivação da matrícula, o **candidato menor de 18 anos** deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato Por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.

A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma com menos de 30 (trinta) alunos matriculados.

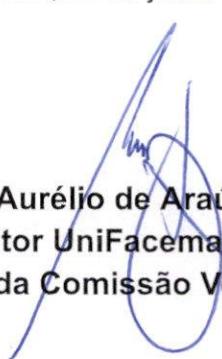
## 6. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas oferecidas no curso, de acordo com este Edital, serão ocupadas mediante chamadas dos candidatos aprovados (1<sup>a</sup> chamada). As vagas oferecidas e não preenchidas, serão ocupadas com a **chamada complementar (classificáveis)**, a partir do dia **09.02.2026**.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO** e pela Reitoria do **UniFacema**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Caxias/MA, 29 de janeiro de 2026.

  
**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
**Reitor UniFacema**  
**Presidente da Comissão Vestibular**